



PORTARIA Nº.: 2658/2022, 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de repasse à Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri, nos termos do Convênio nº.: 013/2022, nos termos da Lei nº.: 3.389/2021, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**